



Portaria Vice-Corregedoria Nº 48/2020 - PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR

O VICE-CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o art. 63 da Lei Complementar nº 230/2017, alterado pela Lei Complementar nº 237/2018, estruturou a Vice-Corregedoria Geral da Justiça e atribuiu ao Vice-Corregedor Geral da Justiça as competências anteriormente afetas ao Corregedor-Geral da Justiça no que se refere à fiscalização disciplinar, ao controle, à normatização e à orientação dos Serviços Notariais e de Registro;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou, em **11 de março de 2020**, que a contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, caracteriza PANDEMIA;

CONSIDERANDO o teor da **Portaria Vice-Corregedoria Nº 10/2020 - PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR**, que estabelece os dias de **não funcionamento** das serventias extrajudiciais do Estado do Piauí, no exercício de 2020 (1558862);

CONSIDERANDO a Lei nº 7.371, de 11 de maio de 2020, que antecipa para o dia **15 de maio do ano em curso**, o feriado alusivo ao **Dia do Piauí**, comemorado anualmente na data de 19 de outubro, por força da Lei nº 176, de 30 de agosto de 1937, em razão da grave crise sanitária provocada pela pandemia da Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que **não** haverá expediente nas serventias extrajudiciais do Piauí, no dia **15 de maio de 2020, sexta-feira**, em decorrência da antecipação de feriado estadual. nos termos da Lei nº 7.371, de 11 de maio de 2020.

Parágrafo único. A presente determinação não se aplica ao plantão das Serventias Extrajudiciais de Registro Civil de Pessoas Naturais.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina-PI, data e assinatura constantes do sistema.

Desembargador OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES
Vice-Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Oton Mário José Lustosa Torres, Vice-Corregedor**, em 14/05/2020, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1714817** e o código CRC **B7BD9939**.

20.0.000037907-8

1714817v6



PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 14 de maio de 2020.

Bacharel HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário da Corregedoria**, em 14/05/2020, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1714848** e o código CRC **C13B29A9**.

2. VICE-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

2.1. Portaria Vice-Corregedoria Nº 48/2020 - PJPI/CGJ/VICCECGJ/GABVICOR

Portaria Vice-Corregedoria Nº 48/2020 - PJPI/CGJ/VICCECGJ/GABVICOR

O VICE-CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o art. 63 da Lei Complementar nº 230/2017, alterado pela Lei Complementar nº 237/2018, estruturou a Vice-Corregedoria Geral da Justiça e atribuiu ao Vice-Corregedor Geral da Justiça as competências anteriormente afetas ao Corregedor-Geral da Justiça no que se refere à fiscalização disciplinar, ao controle, à normatização e à orientação dos Serviços Notariais e de Registro;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou, em **11 de março de 2020**, que a contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, caracteriza PANDEMIA;

CONSIDERANDO o teor da **Portaria Vice-Corregedoria Nº 10/2020 - PJPI/CGJ/VICCECGJ/GABVICOR**, que estabelece os dias de **não funcionamento** das serventias extrajudiciais do Estado do Piauí, no exercício de 2020 (1558862);

CONSIDERANDO a Lei nº 7.371, de 11 de maio de 2020, que antecipa para o dia **15 de maio do ano em curso**, o feriado alusivo ao **Dia do Piauí**, comemorado anualmente na data de 19 de outubro, por força da Lei nº 176, de 30 de agosto de 1937, em razão da grave crise sanitária provocada pela pandemia da Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que **não** haverá expediente nas serventias extrajudiciais do Piauí, no dia **15 de maio de 2020, sexta-feira**, em decorrência da antecipação de feriado estadual. nos termos da Lei nº 7.371, de 11 de maio de 2020.

Parágrafo único. A presente determinação não se aplica ao plantão das Serventias Extrajudiciais de Registro Civil de Pessoas Naturais.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina-PI, data e assinatura constantes do sistema.

Desembargador OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES

Vice-Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **Oton Mário José Lustosa Torres, Vice-Corregedor**, em 14/05/2020, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1714817** e o código CRC **B7BD9939**.

20.0.000037907-8

3. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.1. Aviso de Licitação Nº 17/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 17/2020

SEI Nº 19.0.000107113-3

PREÂMBULO

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI) torna público que realizará a presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, mediante as condições estabelecidas neste Edital, conforme segue:

Edital de Licitação Nº 16/2020 - PJPI/TJPI/SLC/CPL1 c/c Errata Nº 39/2020 - PJPI/TJPI/SLC/CPL1

Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP)

Tipo: MENOR PREÇO, considerando o valor total do GRUPO

Sessão Pública: Dia **28/05/2020, às 10:00 horas (Horário de Brasília)**

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Aquisição, através do Sistema de Registro de Preços, de **Solução de firewall de próxima geração (NGFW)**, para ser fornecido de forma única ou parcelado, conforme solicitações, durante a validade da Ata de Registro de Preços, para atender todas as unidades integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, incluindo a Corregedoria Geral de Justiça e a EJUD, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência Nº 55/2020 e seus Anexos.

Órgão Realizador: Tribunal de Justiça do Piauí (UASG: 926454)

Sítio: <http://www.tjpi.jus.br/transparencia/licitacoes>

Endereço: Superintendência de Licitações e Contratos, anexo do Palácio da Justiça, Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina, Piauí, CEP 64.000-830.

Horário de expediente: 08:00h às 17:00h (horário local)

Comissão Responsável: Comissão Permanente de Licitação - 1 (*Portaria (Presidência) Nº 327/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 31 de janeiro de 2020*)

Presidente de Comissão: Paulo Dias Ferreira da Silva

Equipe de apoio: Carla Leal Feitosa e Priscylla Magalhães de Almeida Ramos Freitas

Pregoeiro(a): Rodrigo Rocha Pinheiro (*Portaria (Presidência) Nº 328/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 31 de janeiro de 2020*)

Telefone/Fax: (86) 3215-4440 / (86) 98884-6319